



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2020

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.612/2020, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva Larissa Biava Tavares, matrícula funcional nº 2274-0, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 05 (cinco) dias, usufruída no período de 01 a 05 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle Cristina Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020 Pág.
10.